

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO Nº 06/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no dia 28/04/2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da instalação dos painéis de MDF no auditório da Câmara Municipal e que a data mais próxima em que a empresa contratada possui disponibilidade para realizar esta etapa do serviço é em 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que na execução deste serviço utilizam-se materiais que podem ocasionar prejuízos à saúde se inalados e que demoram no mínimo 48h para dissipar no ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de abril de 2023.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

**Publicado por:** JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 02053332

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2023.  
EDIÇÃO 1638. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>